



*Foro
Doutor
José Alberto*

Ata nº 5 (cinco)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

---Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado – contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inseridos nas várias subunidades Orgânicas da Câmara Municipal, por necessidades prementes da Câmara Municipal e constantes no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e um, com a seguinte composição: -----

---Presidente: Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Técnica Superior (Jurista); -----

---Vogais efetivos: Vítor Augusto Cid Carreiras, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos e João José Realinho Medalhas Alberto, Encarregado do Pessoal Operacional, em Mobilidade; -----

--- a fim de proceder à avaliação e classificação das entrevistas de seleção profissional e elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

--- O júri, atentos os critérios fixados na ata nº 1, avaliou a prestação de cada um dos candidatos na entrevista que lhe foi aplicada, e cujo guião vai anexo a esta ata. Para atribuição das classificações o júri teve por base de trabalho a “Ficha de Entrevista Profissional de Seleção”, que se anexa, sendo preenchida uma ficha individual para cada candidato. A prestação de cada candidato foi discutida pelo júri tendo em conta a adequação da mesma ao currículo apresentado e ao perfil pretendido para o posto de trabalho em concurso, tendo sido atribuída a cada um a classificação respetiva. Todas as classificações foram deliberadas por unanimidade. O júri elaborou ainda uma síntese do fundamento de cada uma das notas atribuídas que consta da ficha de entrevista profissional individual de cada candidato, as quais se encontram arquivadas na pasta deste procedimento. -----

De seguida procedeu -se à elaboração da lista final de candidatos aprovados, que vai em anexo, tendo previamente sido calculada a classificação final através da aplicação da fórmula: $CF=40\%PEC+30\%AP+30\%EPS$. Foi ainda necessário proceder ao desempate dos candidatos assinalados na lista unitária com * tendo sido aplicados os critérios previstos no artº 27, nº 2, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Os candidatos assinalados com ** na lista de ordenação final permaneceram empatados após aplicam de todos os critérios de desempate previstos na lei pelo, atendendo a que não se encontra fixado outro critério de desempate, os mesmos são apresentados na lista por ordem alfabética. -----

--- Com vista ao estipulado no artº 28 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o júri, atento o previsto no artº122, nº 1 CPA, estabelecer o prazo de 20 dias úteis para que, em sede de audiência prévia, os candidatos digam o que tiveram por conveniente da lista unitária de ordenação final. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. -
---Paços do Município de Monforte, aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----O JÚRI-----

Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição
Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição

Vitor Augusto Cid Carreiras
Vitor Augusto Cid Carreiras

João José Realinho Medalhas Alberto
João José Realinho Medalhas Alberto